

Bônus de 100% no 3º, 6º, 9º e 12º mês para os planos Clube Classic, Clube Plus e Clube Super após a adesão em novas assinaturas do Clube Lívolo e 80% no 3º, 6º, 9º, 12º e 15º mês para o plano Clube Mega e Clube Top após na adesão em novas assinaturas do Clube Lívolo.

1. Campanha exclusiva para clientes Lívolo que não sejam assinantes do Clube Lívolo e/ou que não tenham cancelado a sua assinatura do Clube Lívolo nos últimos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias ("Participantes").
2. Campanha válida para os Participantes i) que realizarem novas assinaturas nos planos Clube Classic 1.000, Clube Plus 3.000, Clube Super 7.000, Clube Mega 12.000; ou Clube Top 20.000 do Clube Lívolo, das 10h00min de 07/11/2022 às 23h59min de 17/11/2022, horário de Brasília.
3. Durante o período da Campanha, os Participantes que i) que realizarem novas assinaturas dos planos Clube Classic 1.000, Clube Plus 3.000, Clube Super 7.000; ou ii) que realizarem nova assinatura do plano Clube Mega 12.000 ou Clube Top 20.000 do Clube Lívolo, ganharão:
 - a) 100% (cem por cento) de bônus, proporcional ao Clube Lívolo escolhido, no 3º (terceiro), 6º (sexto), 9º (nono) e 12º (décimo segundo) mês consecutivos contados a partir da data de adesão, para Participantes que realizarem nova assinatura nos planos do Clube Classic 1.000, Clube Plus 3.000 e Clube Super 7.000 do Clube Lívolo;
 - b) 80% (oitenta por cento) de bônus, proporcional ao Clube Lívolo escolhido, no 3º (terceiro), 6º (sexto), 9º (nono), 12º (décimo segundo) e 15º (décimo quinto) mês consecutivos contados a partir da data de adesão, para Participantes que realizarem nova assinatura no plano do Clube Mega 12.000 e Clube Top 20.000 do Clube Lívolo.
4. Caso o Participante não esteja em dia com a recorrência do respectivo plano do Clube Lívolo, durante os 15 (quinze) primeiros meses contados a partir da data da adesão, não estará elegível para receber a pontuação bônus descrita no item 3 "a" e "b" do Regulamento.
5. Bônus aplicado diretamente sobre a adesão ao Clube Lívolo no período da campanha, quando o Participante estiver logado (houver entrado com CPF e senha pessoal no programa Lívolo).
6. Campanha válida para adesões realizadas por meio do aplicativo para dispositivos móveis (app Lívolo) e sítio eletrônico da Lívolo, não sendo válida as adesões realizadas por Central de Atendimento Lívolo e/ou canais de parceiros.
7. **Campanha válida exclusivamente para novas adesões do Clube Lívolo contratadas na modalidade de pagamento mensal.**
8. A bonificação descrita no item 3 "a" e "b", será proporcional ao plano do Clube Lívolo escolhido, por exemplo:

Planos Clube Nivel	Acúmulo mensal de Pontos Nivel	Mês em que receberá a bonificação	Porcentual (%) de bonificação que receberá	Bonificação que receberá nos meses indicados	Total de Pontos Nivel acumulados nos meses indicados (acúmulo mensal + % de bonificação)
Clube Classic	1.000 Pontos Nivel	Receberá no 3º, 6º, 9º e 12º mês	100%	1.000 Pontos Nivel	2.000 Pontos Nivel
Clube Plus	3.000 Pontos Nivel	Receberá no 3º, 6º, 9º e 12º mês	100%	3.000 Pontos Nivel	6.000 Pontos Nivel
Clube Super	7.000 Pontos Nivel	Receberá no 3º, 6º, 9º e 12º mês	100%	7.000 Pontos Nivel	14.000 Pontos Nivel
Clube Mega	12.000 Pontos Nivel	Receberá no 3º, 6º, 9º, 12º e 15º mês	80%	9.600 Pontos Nivel	21.600 Pontos Nivel
Clube Top	20.000 Pontos Nivel	Receberá no 3º, 6º, 9º, 12º e 15º mês	80%	16.000 Pontos Nivel	36.000 Pontos Nivel

9. Caso o Participante mude o seu plano do Clube Nivel escolhido no momento da adesão para outro plano do Clube maior ou menor, passará a ser inelegível e não receberá a bonificação descrita nos itens “a” e “b” do item 3.
10. Para receber a pontuação bônus descrita no item “a” e “b” do item 3, proporcional ao plano do Clube Nivel escolhido o Participante precisa: i) estar com as recorrências em dia; ii) estar com a assinatura do plano do Clube Nivel escolhido na adesão ativa nos meses da concessão da bonificação, quais sejam, 3º (terceiro), 6º (sexto), 9º (nono), 12º (décimo segundo) e 15º (décimo quinto) mês, consecutivos, contados da data de adesão; e iii) Não ter realizado a troca de plano do Clube Nivel escolhido no momento da adesão.
11. Em caso de cancelamento da assinatura do Clube Nivel antes do 3º (terceiro), 6º (sexto), 9º (nono), 12º (décimo segundo) e 15º (décimo quinto) mês de adesão do Clube Nivel escolhido, não estará elegível para receber a bonificação.
12. O Participante que já tenha tido assinatura do Clube Nivel e cancelou, fica inelegível para nova concessão de benefícios e promoções atreladas ao Clube Nivel pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da data do cancelamento.
13. Para demais regras sobre cancelamento, consulte o regulamento do Clube Nivel.
14. Assinantes do Clube Nivel possuem condições diferenciadas na Compra de Pontos. Consulte o regulamento e os termos e condições desta conveniência para mais informações.
15. Para mais informações, entre em contato com os canais de atendimento da Nivel em <https://www.livelo.com.br/fale-conosco> ou consulte o regulamento, constante dos Termos e Condições do produto.
16. Leia atentamente as condições da oferta antes de concluir a operação.